

CAMPUS DE PARANAÍ
Divisão de Extensão e Cultura - DEC

EDITAL Nº. 001/2018
Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA

A Divisão de Extensão e Cultura – DEC, em conformidade com a Chamada 005/2018 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, com o Edital 003/2018 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de extensão universitária para estudantes dos cursos de graduação do *Campus* com vistas à participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/FA, conforme segue:

1 – DAS BOLSAS

As bolsas de estudo serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, com apoio da Fundação Araucária com vistas a incentivar a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, nos termos da Chamada 005/2018 – FA e do edital nº 003/2018 – PROEC/UNESPAR.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado entre a primeira e a terceira série ou entre o primeiro e o sexto semestre de um dos cursos apontados no item 4 deste edital;
- b) Não ter vínculo empregatício nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- c) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da UNESPAR;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3 - DAS VAGAS:

Projeto/Programa	Coordenador(a)	vagas
Educação Interprofissional para a prevenção e controle da obesidade e doenças crônicas	Carlos Alexandre Molena Fernandes	1
Capacitações para a construção de indicadores e diagnósticos de saúde	Willian Augusto De Melo	1
Organização de um Horto Didático de plantas aromáticas e medicinais na Unespar campus Paranavaí	Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm	1
Universidade em Dança	Maria Teresa Martins Fávero	1

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Projeto/Programa	Pré-requisitos
<p>Educação Interprofissional para a prevenção e controle da obesidade e doenças crônicas</p>	<p>a) Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem e/ou Educação Física graduação da Unespar;</p> <p>b) Não ter vínculo empregatício;</p> <p>c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de estudos;</p> <p>d) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);</p> <p>e) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;</p> <p>f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;</p> <p>g) Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, inclusive nos períodos de férias letivas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares;</p> <p>h) Não estar inadimplente com a Unespar;</p> <p>i) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;</p> <p>j) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;</p> <p>k) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;</p> <p>l) Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Extensão (EAEX) da Unespar, quando for o caso, ou em</p>

	<p>evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná; m) Ter habilidade na comunicação oral.</p>
<p>Capacitações para a construção de indicadores e diagnósticos de saúde</p>	<p>a) Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem da Unespar; b) Não ter vínculo empregatício; c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de estudos; d) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento); e) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório; f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; g) Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, inclusive nos períodos de férias letivas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares; h) Não estar inadimplente com a Unespar; i) Elaborar relatórios para apreciação do orientador; j) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste; k) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação; l) Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Extensão (EAEX) da Unespar, quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná;</p>

	<p>m) Estar cursando ou finalizado as disciplina correspondentes a “Epidemiologia”, “Bioestatística” e/ou “Saúde Coletiva/Pública”;</p> <p>n) Não ter reprovado ou cursando disciplinas de outras séries ou cursos;</p> <p>o) Ter bom desempenho nas disciplina correspondente à “Epidemiologia”, “Bioestatística”, “Saúde Coletiva / Pública”;</p> <p>p) Ter domínio das noções básicas de sistemas de internet, Microsoft Office ou similares;</p>
<p>Organização de um Horto Didático de plantas aromáticas e medicinais na Unespar campus Paranavaí</p>	<p>a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unespar;</p> <p>b) Não ter vínculo empregatício;</p> <p>c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de estudos;</p> <p>d) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);</p> <p>e) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;</p> <p>f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;</p> <p>g) Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, inclusive nos períodos de férias letivas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares;</p>
<p>Universidade em Dança</p>	<p>a) Estar regularmente matriculado em curso de Educação Física graduação da Unespar;</p> <p>b) Não ter vínculo empregatício;</p> <p>c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de estudos;</p> <p>d) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);</p> <p>e) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;</p> <p>f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;</p> <p>g) Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades</p>

	<p>de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, inclusive nos períodos de férias letivas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares;</p> <p>h) Não estar inadimplente com a Unespar;</p> <p>i) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;</p> <p>j) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;</p> <p>k) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;</p> <p>l) Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Extensão (EAEX) da Unespar, quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná;</p> <p>m) Ter dois anos de experiência comprovada em dança.</p>
--	--

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Projeto/Programa	Critérios
Educação Interprofissional para a prevenção controle da obesidade e doenças crônicas	<p>a) Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem e/ou Educação Física da Unespar;</p> <p>b) Ter habilidade na comunicação oral.</p>
Capacitações para a construção de diagnósticos de saúde	<p>- Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem da Unespar;</p> <p>- Estar cursando ou finalizado as disciplina correspondentes a “Epidemiologia”, “Bioestatística”</p>

	<p>e/ou “Saúde Coletiva/Pública”;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não ter reprovado ou cursando disciplinas de outras séries ou cursos; - Ter bom desempenho nas disciplina correspondente à “Epidemiologia”, “Bioestatística”, “Saúde Coletiva / Pública”; -Ter domínio das noções básicas de sistemas de internet, Microsoft Office ou similares;
Organização de um Horto Didático de plantas aromáticas e medicinais na Unespar campus Paranavaí	<p>Estar matriculado no 2 ou 3º ano do curso de Ciências Biológicas;</p> <p>Ter experiência com cultivo orgânico de plantas;</p> <p>Análise de currículo e entrevista.</p>
Universidade em Dança	<ul style="list-style-type: none"> a) Estar regularmente matriculado em curso de Educação Física da Unespar; b) Ter dois anos de experiência comprovada em dança.

6 - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados devem entregar as inscrições diretamente ao Professor coordenador da proposta ou encaminhar os seguintes documentos ao e-mail da Divisão de Extensão e Cultura – DEC (extensaoecultura@outlook.com), no período de 28/06 até 23hs do dia 10/07/2018.

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada e em versão PDF;
- b) Carta de Motivação assinada e em versão PDF.

7 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão dedicar-se por 20 (vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do Anexo II deste edital.

8 – DA SELEÇÃO

Projeto/Programa	Dia	Local	Horário
Educação Interprofissional para controle da obesidade e doenças	11/07	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	DAS 14 AS 17H
Capacitações para a construção de diagnósticos de saúde	11/07	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	DAS 14 AS 17H
Organização de um Horto Didático de plantas aromáticas e medicinais na Unespar campus Paranavaí	10/07	SALA 09	14:00 horas
Universidade em Dança	11/07	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FISICA	DAS 14 AS 17H

9 – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado, juntamente com os processos realizados nos demais *campi* da Universidade, em edital único da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no endereço: <http://proec.unespar.edu.br> – editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

10 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR.

Paranavaí, 03 de julho de 2018.



Dr. Virgílio Manuel Pereira Bernardino
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Campus de Paranavaí
Portaria nº 824-16 Reitoria/Unespar